



ATA Nº 010/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Aos 05 dias do mês de agosto de 2025, às 16:00 horas no gabinete 10 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Max Eleno Benedito, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e João Batista Nogueira de Azevedo, membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Max Eleno Benedito, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 055/2025** de autoria do nobre vereador André Dias Dourado, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a autorização do consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados em todas as unidades escolares públicas de ensino, onde ela é oferecida aos alunos, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, cópia encaminhada à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 05 de agosto de 2025.

Vereador Max Eleno Benedito – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador João Batista Nogueira de Azevedo – Membro